

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 15/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Lisboa — Estação de St.ª Apolónia 1.º Piso, Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º Piso sala 123,

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-105

País:

Portugal

Telefone

(351)211022612

Fax

(351)211022676

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 29/05/2008.29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

300388747

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O Factor de Adjudicação Valia Técnica da Proposta indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

a) Memória Descritiva (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 15 %

b) Programa de Trabalhos (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

O Factor de Adjudicação Garantia de boa execução indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

a) Plano de Qualidade (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

b) Manual de Gestão Ambiental (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 5,0 %

c) Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

O preço base do concurso é de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por Preço Global nos termos do artigo 9.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de execução de 180 dias, indicado em II.3), a contar da data de consignação.

Em IV.3.3) o valor indicado de 650 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 200 euros, em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no nº1 do artigo 104.º do Dec-lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Não é permitido apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa do concurso, no prazo de 6 (seis) dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-468

País:

Portugal

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso, serão interpostos para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua Silva Tapada, 379

Localidade:

Vila Nova de Gaia

Código postal:

4430-239

País:

Portugal

À atenção de:

Direcção-Geral de Engenharia e Construção Direcção de Construção — REFER, EP

Telefone:

(351)221051500

Correio Electrónico:

DN@refer.pt

Fax:

(351)221051505/6

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços ferroviários

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de “Elaboração dos estudos e projectos necessários para a Supressão das Passagens de Nível da Linha do Minho e Coordenação de Segurança e Saúde em projecto, aos Kms 40+818, 43+433, 43+806, 44+353, 45+244, 45+711, 46+508 e 46+886”

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Código NUTS: PT111 Continente Norte — Minho-Lima

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

A Prestação de Serviços tem por objecto a elaboração dos estudos e projectos necessários para a Supressão das Passagens de Nível da Linha do Minho aos Km?s 40+818, 43+433, 43+806, 44+353, 45+244, 45+711, 46+508 e 46+886, bem como a Coordenação de Segurança e Saúde em projecto.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74142120

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

II.2.2) Opções:

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 105 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5 % (cinco por cento) e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos serão efectuados mensalmente no prazo de 60 dias de calendário após a recepção das respectivas facturas na REFER,EP, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da REFER,EP.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

No caso da adjudicação da Prestação de Serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas, as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade Financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos nas alíneas e), f), g), h), i) do n.º 13.1 do Programa de Concurso. Os indicadores mínimos de capacidade financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador Valor Mínimo Significado

i) Liquidez Geral > ou = 1,0 Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes

ii) Liquidez Reduzida > ou = 0,7 Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências

iii) Autonomia Financeira

> ou = 0,2 Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

i) Liquidez Geral = Activo Circulante/Passivo Circulante;

ii) Liquidez Reduzida = (Activo Circulante-Existências)/Passivo Circulante;

iii) Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Activo Total.

Os Concorrentes têm que cumprir pelo menos 2 dos indicadores acima referidos, não podendo em qualquer caso apresentar situação líquida negativa.

Se o concorrente, nos termos da lei recorrer às capacidades económica e financeira e/ou técnica e/ou profissional de outras entidades, deverá apresentar, para além da comprovação de que as mesmas possuem as referidas capacidades, declaração de compromisso de tais entidades, reconhecida na qualidade, de que se obrigam a disponibilizar ao concorrente os recursos necessários, assumindo perante a REFER, e solidariamente com o concorrente, todas as obrigações daí decorrentes, quer na fase concursal, quer durante a execução do contrato, se o concorrente vier a ser o Adjudicatário.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade Técnica: a avaliar pelos meios informáticos a utilizar, meios humanos, demonstração da experiência daqueles, nos últimos cinco anos, na prestação de serviços da natureza da que é posta em concurso e com base nos documentos referidos nas alíneas j), k), l), m), n), e p), do n.º 13.1 do programa de concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 40

Critério: Capacidade Técnica — Ponderação: 60

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso n.º 4560

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 24/07/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 50,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, com a data do levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco CGD na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 04/08/2008

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 05/08/2008

Hora: 10:30

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não são admitidas propostas com alterações do Caderno de Encargos.

Em IV.3.3), o valor indicado de 50,00 Euros, diz respeito aos documentos concursais em papel, ao qual incide o IVA à taxa legal em vigor.

Os interessados poderão obter cópia do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa de Concurso, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 18 do Programa de Concurso.

Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-468

País:

Portugal

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei designadamente no artigo 180.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação Oficial:  
 Direcção Geral de Engenharia e Construção — Direcção de Construção — REFER, EP  
 Endereço postal:  
 Rua Silva Tapada, 379  
 Localidade:  
 Vila Nova de Gaia  
 Código postal:  
 4430-239  
 País:  
 Portugal  
 Correo Electrónico:  
 DN@refer.pt  
 Telefone  
 (351)221051500  
 Endereço internet (URL):  
 http://www.refer.pt  
 Fax  
 (351)221051505/6

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.

300393258

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Instituto Politécnico do Cávado e do Ave</b>	À atenção de <b>Serviços Centrais</b>
Endereço <b>Av.º Dr. Sidónio Pais, 222</b>	Código postal <b>4750-333</b>
Localidade/Cidade <b>Barcelos</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>253802190</b>	Fax <b>253812281</b>
Correio electrónico <b>irego@ipca.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.ipca.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 01/08/SAS-IPCA — Fornecimento de refeições já confeccionadas aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento de refeições já confeccionadas aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cantinas dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, localizadas no concelho de Barcelos, nomeadamente, cantina sita na Rua de Tomé de Sousa, Edifício Diamante, lote n.º 53, Arcozelo Barcelos e no Campus sito na Vila Frescainha, de São Martinho, Barcelos.

Código NUTS

PT112, Continente Norte — Cávado.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text" value="555100008"/>	<input type="text" value=""/>
Objectos complementares	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

CPC: 64220 ? Serviço de refeições em self-service.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Quantidade prevista de 51 000 (cinquenta e uma mil refeições) refeições a fornecer durante o prazo de duração do contrato.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

Não aplicável.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total previsto do fornecimento de refeições, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os encargos resultantes do contrato serão pagos através de verbas inscritas no orçamento de funcionamento do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave ou dos Serviços de Acção Social deste Instituto, quando estes Serviços forem dotados de autonomia financeira.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, a comprovar antes da assinatura do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

As indicadas no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

As indicadas no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

As indicadas no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes